



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: Nº 025/2018.

ASSUNTO: Ponte Provisória Construída no Bairro do Corguinho.

PROPONENTE: Aldicéa Charles Mattar.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

As fortes chuvas que se abateram sobre o Município de Sumidouro há algum tempo atrás, afetaram sobremaneira o Bairro Corguinho, a correnteza chegou até mesmo a destruir a ponte existente na via principal, por conta desse motivo a Prefeitura construiu uma ponte de madeira provisória para dar passagem aos veículos.

Ocorre, no entanto, que a referida ponte de madeira somente possui passagem para um veículo e **não contemplou o acesso para os pedestres**, o que por certo traz riscos de acidentes e colisões e, ainda riscos diretos a integridade física dos pedestres.

Os moradores reclamam da falta de segurança da ponte, que além de não possuir local de acesso próprio para as pessoas, não contempla nenhuma proteção lateral, e por vezes os pedestres dividem o espaço com os veículos e motos, correndo sérios riscos de atropelamento.

### Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, a construção de passarela para os pedestres ao lado da ponte de madeira existente e proteção lateral, para se evitar acidentes graves na localidade do Corguinho.**

Sumidouro, 10 de setembro de 2018.

  
Aldicéa Charles Mattar